



27 de Maio de 2019
Presidente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

CÂMARA
PROTO
28 MES 05 ANO 19
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 02
AL - 01

INDICAÇÃO Nº 31/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SIMA, ouvido o plenário, sugerindo a colocação de lâmpadas de LED no Residencial Jardim Royal, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Como já se sabe a iluminação de LED é mais eficiente tanto no aspecto econômico, já que são lâmpadas que duram muito mais e consomem menos energia, quanto no potencial de iluminação, dando uma aparência estética melhor ao ambiente onde ela for instalada.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa substituição que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 27 de maio de 2019

Luciano Marinho
Vereador – Podemos/AL



CÓPIA

Ofício GP nº614/2019

Ao Excelentíssimo
Rui Palmeira Soares
Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº31 / 2019 VEREADOR LUCIANO MARINHO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº31/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 1755/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 05 de julho de 2019.

aira de Oliveira
sidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Sistema Unificado de Protocolo
Processo Nº 00100.068042 / 2019 Tipo: Físico
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Data: 10/07/2019 11:25:14
Natureza: 4595 - OFICIO
Assunto: OFICIO Nº 614 / 2019 ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº31/2019 VEREADOR LUCIANO MARINHO.